

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GARINETE DO PREFEITO

Rua Placidio Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388 E-mail: <u>assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br</u> – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 3502/2014

Súmula: Coordenadora do Ensino Fundamental.

O PREFEITO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR

BRAZ RIZZI, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 101, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o que prevê a Lei municipal 703 de 04 de julho de 2003, que dispôs sobre a reformulação do plano de cargos, carreira e remuneração do magistério publico Municipal de Arapoti;

CONSIDERANDO que na referida lei elenca entre as funções de magistério encontra-se coordenação;

CONSIDERANDO que no plano de cargos e salários do município não existe previsão de cargo de coordenador;

CONSIDERANDO a necessidade de se melhorar a organização e gestão dos serviços prestados pela Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de se atender ao

interesse publico;

DECRETA

Artigo 1º. DESIGNA para responder como COORDENADORA DO ENSINO FUNDAMENTAL na Secretaria de Educação a senhora SONIA APARECIDA MACHADO FERREIRA DA SILVA, lotada atualmente no cargo efetivo de professora, portadora da Cédula de Identidade RG n.º6.182.261-5 SSP/PR e inscrita no CPF/MF: 016.528.459-50.

Artigo 2.º A servidora designada continuará a perceber seus vencimentos como professora, uma vez que o referido cargo só consta no organograma da referida Secretaria, mas não consta do quadro de cargos e salários do município.

Artigo 3º. Os efeitos deste Decreto retroagem a 02 de janeiro

de 2014.

Artigo 4º. Publique-se, registre-se e anote-se.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO,

PUBLICADO

Edição

EM 25 DE ABRIL DE 2014.

BRAZ RIZZI
Prefeito